



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

## EMENDA MODIFICATIVA 1/2017

“Modifica a redação do artigo 14, do Projeto de Lei nº 032, de 29 de agosto de 2017”.

Os Vereadores que abaixo subscrevem com supedâneo no que dispõe o Artigo 158, § 5º, c/c 188, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms., apresentam, para apreciação e deliberação do colendo plenário, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 032/2017 de 29 de setembro de 2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estima a receita e fixa a despesa do município de Deodápolis-Ms, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

**Art 1º.** - O artigo 14 do Projeto de Lei nº 032/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 14 – Em cumprimento ao artigo 29-A da Constituição Federal, e em cotejo ao artigo 9º deste Projeto de Lei, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Deodápolis, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2017, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017, respeitando-se o percentual de 7% normatizado na Constituição Federal.**

**Art 2º.** -

Esta emenda modificativa incorporada ao Projeto Original entrará em vigor na data de sua publicação.

DEODAPOLIS/MS, 13 de setembro de 2017

---

Marcio Teles Pereira  
Presidente(a) - PSB

Carlos de Lima Neto Junior  
1º Secretário(a) -DEM

Antônio Tertuliano Filho  
Vereador(a) -PMDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

---

Edmilson Prates de Souza  
Vereador(a) -PPS

Francisco E. de Oliveira  
Vereador(a) -PDT

Gilberto D. Guimarães  
Vereador(a) -PSDB

---

Givaldo S. Oliveira  
Vereador(a) -PMDB

João Pereira da Silva  
Vereador(a) -PMDB

Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal(a) -PMDB

